

ANEXO III

MODELO

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
SESC-AR/ES - Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Espírito Santo

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob nº (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), com sede à (endereço completo), representada legalmente por (nome completo), CPF nº (XXX.XXX.XXX-XX) e RG nº (XXXXXXXX), vem, respeitosamente, apresentar sua proposta de locação do imóvel objeto da Concorrência nº XX/2025, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR PARA 24 MESES
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, REFERENTE A: 01 (UMA) LANCHONETE COM 20,45M2 COM 01 (UM) DEPÓSITO DE APOIO INTERNO, FAZENDO PARTE DO CENTRO DE ATIVIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -SITUADO NA RUA JOANNA PAYER, N°. 01/101 - BAIRRO AEROPORTO - CEP: 29314-106 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. ALÉM DO VALOR DO ALUGUEL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE AS DESPESAS COMO: ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, GÁS E DEDETIZAÇÃO DO ESPAÇO FUNCIONAMENTO DA LANCHONETE. PARA AGENDAR VISITA IN-LOCO, O INTERESSADO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GERENTE DA UNIDADE, SRA. VALÉRIA MARCELINO DE AMARAL DILLEM PELO TELEFONE (28) 3526-3020. ENDEREÇO DO SESC CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: RUA JOANNA PAYER, N°. 01/101 - BAIRRO AEROPORTO - CEP: 29314-106 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	24	R\$	R\$
TOTAL GERAL				R\$

Ainda assim, declaramos que:

- a) Tomou pleno conhecimento das condições do edital e de seus anexos, com as quais concorda integralmente e sem restrições.
- b) Está ciente de todas as condições de uso, conservação e destinação do imóvel e das obrigações decorrentes da eventual assinatura do contrato de locação.
- c) Compromete-se a utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade prevista no edital e de acordo com as normas do Sesc/ES.
- d) Declara não possuir impedimento legal ou contratual para participar do processo licitatório e contratar com o Sesc/ES.
- e) Declara que o valor proposto considera todos os encargos, tributos, taxas e despesas incidentes sobre a locação.
- f) Reconhece que o Sesc/ES poderá, a seu critério, não adjudicar ou celebrar o contrato, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou compensação financeira.

g) Compromete-se a, se convocada, assinar o contrato de locação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital.

h) A presente proposta tem validade mínima de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua apresentação.

Dados para contato:

Telefone:

E-mail:

_____/____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

INSTRUÇÃO: Este documento deverá ser preenchido preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante, quando for o caso, e estar devidamente assinado por seu representante legal.